

Exposição da AIO – Associação Independente de Osteopatia sobre a Lei de Bases da Saúde

Sendo que a Osteopatia é uma profissão que foi regulamentada pela Lei n.º 71/2013, definida pelo artigo n.º 2 da Portaria n.º 207-B/2014, tendo como objetivo principal garantir um grau de qualidade e de segurança para os pacientes, acreditamos que será de interesse público participarmos com a exposição e fundamentação da nossa análise e contributo para a revisão da Lei de Bases da Saúde que aborda o **SNS - Sistema Nacional de Saúde e que defende os seus profissionais de saúde cada vez mais qualificados**, baseada por uma administração pública específica governada com modelos mais pluralistas de gestão.

Devido à sua crescente procura, a **Osteopatia, tornou-se conhecida pelas suas características próprias de diagnóstico com uma abordagem holística e raciocínio clínico centrada no paciente englobado no modelo biopsicossocial**, estando de acordo com a visão atual e moderna, em que a **sua prática clínica é baseada na evidência**.

Essa visão permite que o paciente participe ativamente nos seus cuidados de saúde, procurando o seu bem-estar físico e psicológico, fugindo um pouco da visão biomédica baseada na patologia com custos enormes ao nível pessoal e do SNS (ex. exames complementares de diagnóstico).

Atualmente a Osteopatia tem 9 cursos de Licenciaturas aprovados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (<http://www.a3es.pt/pt/search/node/osteopatia>), e os primeiros licenciados em Osteopatia formados em Portugal vão terminar a sua formação no ano letivo 2019-20.

A AIO- Associação Independente de Osteopatia é uma associação com representatividade a nível nacional de profissionais de saúde que tem como **objetivo promover a união e uniformização da Osteopatia** em Portugal, bem como, a **colaboração em áreas científicas, de desenvolvimento profissional contínuo e académico**.

Promove a colaboração/interligação com instituições de pesquisa científica e ensino académico nacionais e internacionais.

A AIO elabora protocolos colaborativos com entidades e organismos que constituam na sua aplicação uma regalia e uma garantia para o desenvolvimento profissional, promovendo simultaneamente a sua divulgação através duma plataforma de informação credível e atualizada.

Participa e promove projetos científicos e de solidariedade em parceria com entidades e associações de doentes para a **promoção e prevenção da saúde dos cidadãos**, divulgando a sua área de intervenção.

Neste sentido, cumprimos o nosso dever de associativismo e representação desta profissão, de forma a prestarmos o nosso contributo para o documento da Pré-posta da Revisão da Lei de Bases da Saúde e iniciarmos o processo, em que **nos propomos a integrar o SNS, como parte integrante desta mudança de paradigma da saúde em Portugal**, abrindo novos horizontes para o futuro desta profissão, garantido o seu **desenvolvimento a nível científico** e também com sua **vertente na prevenção da saúde**, poupando custos elevados ao Estado com processos de **reabilitação e capacitação laboral dos doentes**.

É certo que temos um grande objetivo, mas também é certo de que existindo abertura e **um sério compromisso de ambas as partes**, todo este inevitável processo terá com certeza um **percurso inovador**, não permitindo assim que a Osteopatia seja excluída desta oportunidade onde se **defende a liberdade de escolha, a igualdade e a equidade da participação dos cidadãos na saúde e na prestação dos Serviços Nacionais de Saúde**.